

Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

16 f / 2013

PROJETO DE LEI N° 009 /13 PROCESSO N° 167 /13

r .(S)	COMISSÃO(OES)	DE:
***************************************	Of more	/ 20./3

Dispõe sobre denominação de vias públicas não regularizadas.

O Vereador RONALDO JOSÉ LACERDA E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte <u>Projeto de Lei:</u>

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, apenas para fins cadastrais, nos termos da Lei Municipal nº 1.512, de 18 de novembro de 1.996, as vias de uso público, não regularizadas, localizadas no Loteamento de Interesse Social MZA Recanto Feliz, bairro Campanário, na seguinte conformidade:

- I As vias conhecidas como Ruas Um, Dois, Três e Quatro passam a denominar-se RUA RECANTO FELIZ:
- II A via conhecida como Passagem Um passa a denominar-se RUA DA HARMONIA;
- III A via conhecida como Passagem Dois passa a denominar-se RUA DA AMIZADE;
- IV A via conhecida como Passagem Três passa a denominar-se RUA DA TRANQUILIDADE;
- V A via conhecida como Passagem Quatro passa a denominar-se RUA DA FORTUNA;
- VI A via conhecida como Passagem Cinco passa a denominar-se RUA DA SABEDORIA.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, instalar as devidas placas de identificação das referidas vias, devendo as mesmas conter as seguintes informações:

- I Denominação completa da via;
- II Código de endereçamento postal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

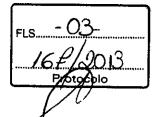
Diadema, 06 de março de 2.013.

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



(Continuação do anteprojeto de lei do Ver. Ronaldo José Lacerda e outros - protocolo 862/13)

Ver. JOSE ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMBADO DARIO QUEIROZ

Vera LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDVARDO MARINHO

(MAXINHO)

Ver. ORLANDO MUTORIANO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

O processo de escolha da denominação das vias foi efetuado por meio de uma assembléia, realizada com todos os moradores do Loteamento Recanto Feliz, assim chamado por expressar o sentimento de cada morador em estar adquirindo a casa própria tão sonhada.

Diadema, 06 de março de 2.013.

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNEO DARIO QUEIROZ

Ver LILIAN APARETIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDVARENHO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

FLS. -04-16+ 20/3 Protocolo

Nós abaixo assinados, Solicitamos que seja providenciado a regularização com denominação de Ruas e CEP do Jd. Recanto Feliz que fica localizado na Rua da Gema, 135, Atualmente Rua 1,2,3 e 4, passará a ser denominada RUA RECANTO FELIZ.

A
Nome: Regione de Silo Dos End: Regarts Felix - Jos
End: Kreanty Felix - 105
The state of the s
End: Ricanp Feliz 273
Nome: Mr. 200 P. 12 R.
End: Recarta Ielia
Nome: Selsastipo Lallino da Siksa
End: Reconta Selis Nome: Selsastipo Lellono da Silsa End: Pua Fecanto felio 328 Nome: O 1000
K193.0% 17 cp de6 11 x
Real Rolpal Fali his
THE HYDRE HOAKETIAN DE DE
Ind: K- Kecanto feliz Nº 602
Nome: Vanusa alves de andrade Diteria
Elle: Kua keande fili:
Nome: Aloxondro Tolodo End: Rus Peraro Fec, 2. N:632
End: Rus Resaro Fel, L. N:632
Nome: Eulina Barroso mais
End: Rua Recomto Leliz
Nome: Ana Sulin C ride do
1. 11. Recornto Cella 635
Nome: ALEXIDAP, GIPRIANO
End: RiRECANTO FOLIZ 190
Nome: SEXPLORE DE CONTOS
End: KECANTO FELIZ Nº 450
Nome: 17 ARCIO ROBERTO DA SILLA
End: RECAN TO FEUZ N: 557.
Nome: Landra Madrino do l'Ura
End: P. Recanto + Wip no 193
The state of the s
Rome: mariseide meng bilanostra
Nome: malgina el gerus
and: Recourts Fely no 166
maya tely The 164
ν



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA, CONTENDO 09 FOLHAS, QUE SE ENCONTRA JUNTADO AO PROCESSO.

